

Código de Ética

Concessionário Idisa Veículos

Janeiro/2022



SUMÁRIO

1. Abrangência	3
2. Objetivos	3
3. Princípios básicos	3
4. Conflito de interesses	3
5. Combate à corrupção.....	4
6. Combate à lavagem de dinheiro	4
7. Responsabilidade pela observação de direitos e respeito-mútuo	5
8. Ambiente de trabalho	5
9. Relação com clientes, fornecedores e concorrentes	6
10. Proteção ao meio ambiente	6
11. Responsabilidade pelo comprimento	6

1. ABRANGÊNCIA

Os princípios deste Código aplicam-se a todos os colaboradores do concessionário Idisa Veículos, inclusive temporários e prestadores de serviços. Ele norteará a conduta a ser obedecida no relacionamento com os nossos clientes, fornecedores e demais parceiros.

O comprometimento com essas diretrizes é condição essencial para que todos os colaboradores estejam sintonizados no mesmo objetivo e representa, em primeiro lugar, a adesão e responsabilidade de todos na defesa dos interesses da empresa.

2. OBJETIVOS

Ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores do concessionário Idisa Veículos, independente do cargo que ocupem, de forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno e com o nosso público de interesse: clientes, empregados, parceiros, fornecedores, prestadores de serviço, concorrente e as comunidades.

3. PRINCÍPIOS BÁSICOS

Os princípios que norteiam o Código de Ética e Conduta do concessionário Idisa Veículos estão diretamente vinculados aos nossos valores, missão e visão, assim como aos nossos objetivos.

Nossos princípios básicos são:

- Transparência
- Produtividade/Eficiência
- Foco em Resultado
- Respeito ao meio ambiente

4. CONFLITO DE INTERESSES

É importante assegurar que os nossos empregados e parceiros de negócios, no decorrer do desempenho de suas atividades, não se envolvam em possíveis casos de conflito de interesses. Por essa razão é que todas as situações que possam ocasionar tais conflitos de interesse devem ser evitadas e, na sua ocorrência, informadas.

Obs.: Conflito de interesses pode ser entendido como situações que possam surgir quando considerações financeiras ou pessoais possam influenciar ou parecer influenciar o poder de julgamento dos empregados, quando se misturam interesses particulares e interesses do concessionário ou quando decisões de negócios são tomadas com base em interesses particulares. Este tópico visa proteger os interesses do concessionário e auxiliar os empregados a corresponderem a este elevado grau de confiança que a empresa deposita na sua integridade.

5. COMBATE À CORRUPÇÃO

É entendido como “corrupção” o abuso de um poder conferido a alguém em prol de seu próprio benefício.

Em outras palavras, a corrupção significa:

- Oferecer/receber, prometer ou conceder qualquer tipo de vantagem (ex.: dinheiro, presentes, descontos, contribuições, empréstimos, honorários ou recompensas) para (ou de) qualquer pessoa (não somente autoridades ou funcionários públicos) como incentivo para agir desonestamente ou de forma ilegal ou para quebrar a confiança na gestão de serviços ou nos negócios da empresa.

O concessionário Idisa Veículos tem conhecimento da lei brasileira de anticorrupção 12.846/13 e a cumpre na íntegra.

O objetivo do concessionário Idisa Veículos é gerir a empresa com base nos méritos da qualidade e valor competitivamente marcantes dos produtos e serviços. Os esforços são apoiados para não influenciar ou prejudicar a concorrência por meio de suborno, e se opor à qualquer forma de corrupção ou conduta que prejudique a iniciativa empresarial.

Nenhum dos empregados ou parceiros deve usar seus interesses pessoais para obter vantagens ilícitas contra os interesses do concessionário. Em caso de suspeita de conduta inadequada, o empregado deve reportar o assunto para o conselho administrativo da empresa.

6. COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

De acordo com o art. 1º da lei 9.613/98, lavagem de dinheiro é a ocultação ou dissimulação da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal. Lavagem de dinheiro é considerada um crime em quase todos os países e o seu combate é considerado uma importante arma contra o crime organizado e o terrorismo.

O papel do concessionário é comunicar ao órgão COAF⁽¹⁾, por meio eletrônico, todos os casos em que o recebimento do pagamento pelo cliente seja acima de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em espécie (dinheiro) na venda de veículos.

7. RESPONSABILIDADE PELA OBSERVAÇÃO DE DIREITOS E RESPEITO-MÚTUO

As atitudes individuais devem ser orientadas para o cumprimento dos objetivos organizacionais.

Os empregados, fornecedores e prestadores de serviços devem pautar suas ações pelo respeito mútuo, pelo trabalho em equipe e pela transparência.

Não será permitido nenhum tipo de preconceito ou discriminação em função de etnia, de origem, de orientação sexual, convicção política ou religiosa ou, ainda, assédio de qualquer natureza, inclusive moral e sexual.

É compromisso de todos zelar pela conservação e uso correto do patrimônio do concessionário.

(1) COAF. Conselho de Controle de Atividades Financeiras (www.coaf.fazenda.gov.br).

8. AMBIENTE DE TRABALHO

Os relacionamentos no ambiente de trabalho serão baseados na confiança e transparência, tendo como objetivo o desenvolvimento e a preservação da imagem e reputação do Concessionário.

O Concessionário Idisa Veículos compromete-se a proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro aos seus empregados, buscando sempre a redução de riscos de acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.

O Concessionário Idisa Veículos condena o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado que reduza o homem à condição de escravidão ou equivalente.

9. RELAÇÃO COM CLIENTES, FORNECEDORES E CONCORRENTES

Nossos colaboradores devem buscar constantemente antecipar e satisfazer as necessidades dos clientes, através de produtos e serviços, trabalhando com alto nível de qualidade.

Nossa prática comercial e de concorrência no mercado é fundamentada na lealdade. A competitividade é o diferencial que deve nos motivar a estar sempre à frente do concorrente.

10. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

O Concessionário Idisa Veículos desenvolve um programa de sustentabilidade como princípio de gestão. Sucesso comercial, proteção ao meio ambiente e responsabilidade social são os elementos que devem estar equilibrados e de forma sustentável.

11. RESPONSABILIDADE PELO COMPRIMENTO

A aplicação e sucesso do uso deste Código de Ética dependem do esforço de cada um no cumprimento dos princípios aqui descritos. Cada colaborador é responsável não só por sua própria conduta, mas também tem como obrigação comunicar qualquer violação ao Código de Ética.

A comunicação deverá ser realizada quando tiver conhecimento ou suspeitas fundamentadas que a violação do Código de Ética está ocorrendo ou pode ocorrer. Esta comunicação deve ser feita de forma honesta, justa e respeitosa para o conselho administrativo do concessionário.

Encorajamos gerentes e colaboradores a buscarem juntos uma solução para a violação, problema ou questão relacionada ao Código de Ética.

Se houver alguma dúvida sobre que decisão tomar em suas atividades, ou se entender que o Código tenha sido desrespeitado de alguma forma, encaminhe seu questionamento ao conselho de administração e apresente seu relato.